

Bras lia - DF, 09 de fevereiro de 2021.

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros do

SERVI O SOCIAL DA IND STRIA - SESI
CONSELHO NACIONAL

CNPJ N  03.800.479/0001-39

1

RELAT RIO DE AUDITORIA

RELAT RIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.

Per odo 01/01/2021 a 31/12/2021

Em conformidade com NBCTA 700

RELAT RIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
PARECER DA AUDITORIA

Aos Gestores

Ilmos. Srs.

Diretoria e aos Conselheiros

SERVI O SOCIAL DA IND STRIA - SESI
CONSELHO NACIONAL

CNPJ N  03.800.479/0001-39

Opini o

Examinamos as Demonstra es Cont beis do **SERVI O SOCIAL DA IND STRIA - SESI - CONSELHO NACIONAL** que compreendem o Balan o Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demais Demonstra es Cont beis e Financeiras, a saber, Balan o Patrimonial, DRE - Demonstra o Resultado e Exerc cio, Demonstra o do Fluxo de Caixa, DMPL - Demonstra o de Muta o do Patrim nio L quido e as Notas Explicativas.

Em nossa opini o, as Demonstra es Cont beis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira do **SERVI O SOCIAL DA IND STRIA - SESI - CONSELHO NACIONAL** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas opera es e os seus fluxos de caixa para o exerc cio findo nesta data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei 6.404/76 (atualizada).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a **evidência** de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa **opinião**.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.

A administração da **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CONSELHO NACIONAL** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor Público NBC TSP 16.6 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os respons veis pela governan a da Institui o s o aqueles com responsabilidade pela supervis o do processo de elabora o das Demonstra es Cont beis.

4

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstra es Cont beis.

Nossos objetivos s o obter seguran a razo vel de que as Demonstra es Cont beis, tomadas em conjunto, est o livres de distor es relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relat rio de auditoria contendo nossa opini o. Seguran a razo vel   um alto n vel de seguran a, mas, n o uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distor es relevantes existentes. As distor es podem ser decorrentes de fraude ou erro e s o consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razo vel, as decis es econ micas dos usu rios tomadas com base nas referidas Demonstra es Cont beis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Al m disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distor o relevante nas Demonstra es Cont beis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evid ncia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opini o. O risco de n o detec o de distor o relevante resultante de fraude   maior do que proveniente de erro, j  que a fraude pode envolver o ato de



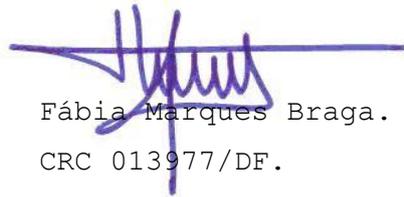
burlar os controles internos, conluio, falsifica o, omiss o ou representa es falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados  s circunst ncias, mas, n o, com o objetivo de expressarmos opini o sobre a efic cia dos controles internos da Institui o.
- Avaliamos a adequa o das pol ticas cont beis utilizadas e a razoabilidade das estimativas cont beis e respectivas divulga es feitas pela administra o.
- Conclu mos sobre a adequa o do uso, pela administra o, da base cont bil de continuidade operacional e, com base nas evid ncias de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em rela o a eventos ou condi es que possam levantar d vida significativa em rela o   capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar aten o em nosso relat rio de auditoria para as respectivas divulga es nas demonstra es cont beis ou incluir modifica o em nossa opini o, se as divulga es forem inadequadas. Nossas conclus es est o fundamentadas nas evid ncias de auditoria obtidas at  a data de nosso relat rio. Todavia, eventos ou condi es futuras podem levar a Institui o a n o mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresenta o geral, a estrutura e o conte do das Demonstra es Cont beis, inclusive as divulga es e se as Demonstra es Cont beis representam as correspondentes transa es e os eventos de maneira compat vel com o objetivo de apresenta o adequada.

Comunicamo-nos com os respons veis pela governan a a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da  poca da auditoria e das constata es significativas de auditoria, inclusive as eventuais defici ncias significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos tamb m aos respons veis pela governan a declara o de que cumprimos com as exig ncias  ticas relevantes, incluindo os requisitos aplic veis de independ ncia e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independ ncia, incluindo, quando aplic vel, as respectivas salvaguardas.

Atenciosamente,



F bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.

Metr pole Solu es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 - Auditora registrada no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4497.



Reinaldo Santos Oliveira Junior

CRC 006350/SE.

Responsável Técnico: Reinaldo Santos Oliveira Junior

- CRC 006350/SE - CVM 12.629 - Auditor registrado no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4309.

7